

## Artigo

### **A escola pública moçambicana e as ações do governo frente à pandemia da COVID-19**

#### **The mozambican public school and the government's actions against the COVID-19 pandemic**

#### **La escuela pública mozambiqueña y las acciones del gobierno contra la pandemia del COVID-19**

**Leonel Elias Bene<sup>1</sup>**

Universidade Púnguè (UniPúnguè) – Extensão de Tete – Cidade de Tete, Moçambique

#### **Resumo**

A COVID-19 é uma doença transmitida através de gotículas de saliva de uma pessoa contaminada com o SARSCoV-2 quando ela tosse, espirra ou fala causando infecção respiratória semelhante à de uma gripe comum podendo progredir de doença respiratória leve a mais grave, como a pneumonia, e é capaz de levar a óbito. Este estudo visa dissertar sobre as ações que foram tomadas pelo governo de Moçambique para o setor da educação face à pandemia da COVID-19 na perspectiva de conter os riscos de contaminação e disseminação do coronavírus SARSCoV-2 (COVID-19). A pesquisa é de caráter descritivo, tipo qualitativo com enfoque bibliográfico e documental. As medidas tomadas de reinício das aulas promoveram uma estabilidade no ano de 2020, período da declaração da pandemia pela OMS. Mas, a situação não foi igual em 2021, ano em que foram registradas interrupções no seu decurso em decorrência do aumento do número de casos. Os resultados da pesquisa sugerem que, apesar das dificuldades caracterizadas pela precariedade da maioria das escolas, as ações que foram tomadas podem ter contribuído para a mitigação dos impactos da pandemia, não apenas a nível educacional, por conta de eventuais incrementos em número de casos e perdas de vidas, mas pelas interações sociais que caracterizam os diferentes espaços físicos que compõe o contexto educacional.

#### **Abstract**

COVID-19 is a disease transmitted through droplets of saliva of a person contaminated with the SARSCoV-2 when he coughs, sneezes, or speaks causing respiratory infection like a common flu and may progress from mild respiratory disease to a more severe respiratory illness, such as pneumonia, and can lead to death. This study aims to dissertate on the actions that were taken by the government of Mozambique for the education sector facing the pandemic of COVID-19, in the perspective of containing the risks of contamination and spread of the coronavirus SARSCoV-2 (COVID-19). The research is descriptive, qualitative with a bibliographical and documental approach. The measures taken to resume classes promoted stability in cases in 2020, period of the

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (Brasil). Graduado em Psicologia Escolar pela Universidade Pedagógica (Moçambique). Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto (Brasil). Professor e pesquisador no Departamento de Educação da Universidade Púnguè – Extensão de Tete (Moçambique). Membro do Grupo de Pesquisa Formação e Profissão Docente – FOPROFI (UFOP). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5293-8493>. E-mail: [leonel.bene@gmail.com](mailto:leonel.bene@gmail.com).



declaration of the pandemic by the WHO. But the situation was not the same in 2021, year in which interruptions were recorded in its course, due to the increase in the number of cases. The results of the research suggest that, despite the difficulties characterized by the precariousness of most schools, the actions that were taken may have contributed to the mitigation of the impacts of the pandemic, not only at educational level, due to possible increases in the number of cases and loss of lives, but by social interactions that characterize the different physical spaces that make up the educational context.

### Resumen

La COVID-19 es una enfermedad que se transmite a través de las gotitas de saliva de una persona contaminada con el SARSCoV-2 cuando tose, estornuda o habla provocando una infección respiratoria similar a la de una gripe común y que puede evolucionar desde una enfermedad respiratoria leve a una más grave, como la neumonía, y puede llevar a la muerte. Este estudio tiene como objetivo disertar sobre las acciones que fueron tomadas por el gobierno de Mozambique para el sector educativo frente a la pandemia de COVID-19 en la perspectiva de contener los riesgos de contaminación y diseminación del coronavirus SARSCoV-2 (COVID-19). La investigación es descriptiva, cualitativa con un enfoque bibliográfico y documental. Las medidas adoptadas para el reinicio de las clases promovieron la estabilidad en los casos en 2020, período de la declaración de la pandemia por parte de la OMS. Pero la situación no fue la misma en 2021, año en el que se registraron interrupciones en su transcurso debido al aumento del número de casos. Los resultados de la investigación sugieren que, a pesar de las dificultades caracterizadas por la precariedad de la mayoría de las escuelas, las acciones que se tomaron pueden haber contribuido a la mitigación de los impactos de la pandemia, no sólo a nivel educativo, por posibles aumentos en el número de casos y la pérdida de vidas, sino por las interacciones sociales que caracterizan los diferentes espacios físicos que conforman el contexto educativo.

**Palavras-chave:** Políticas educacionais, Escola pública, Ações governamentais, Pandemia da COVID-19.

**Keywords:** Educational policies, Public school, Governmental actions, Pandemic of COVID-19.

**Palabras claves:** Políticas educativas, Escuela pública, Acciones gubernamentales, Pandemia de COVID-19.

### Introdução

O presente artigo disserta sobre as ações tomadas pelo governo moçambicano para o setor da educação no contexto da pandemia da COVID-19. Reflete sobre as atuações governamentais para a contenção dos riscos de contaminação e disseminação do coronavírus SARSCoV-2 (COVID-19). As instituições educativas são marcadas por múltiplos contatos estabelecidos entre os seus diferentes atores. Por esse motivo, podem ser caracterizadas como um espaço propício para a disseminação da COVID-19. A relevância do artigo se dá pelo fato de que permite abordar as principais ações que foram tomadas pelo governo moçambicano e como elas contribuíram para a mitigação dos impactos da pandemia.

No início do ano letivo 2020, ocorreu a paralisação das aulas sem previsão para a sua retomada em todas as escolas do país. Diante da paralisação, houve um misto de incertezas sobre como seriam feitas as



reposições das aulas. A paralisação foi forçada pela pandemia da COVID-19, que, apesar de ainda não apresentar o registro dos primeiros casos em Moçambique, levantava grandes preocupações à semelhança do que ocorria em escala mundial quando foi decretado o surto como uma preocupação de saúde global pela OMS dado o seu perigo e elevado potencial de contaminação e mortalidade para a população. Havia transcorrido apenas 7 semanas de aulas e o futuro parecia incerto. Mas uma coisa estava clara, a educação deveria se reinventar face ao flagelo.

É nesse quadro que começa a se pensar nos caminhos a serem trilhados pela educação e pelo ensino no país. Avançou-se com a possibilidade de entrega de material de estudos aos alunos para compensar as aulas que seriam perdidas no cenário de incerteza que havia se instalado. Do mesmo modo que ocorreu nos vários contextos educativos no mundo, os principais atores do processo (professores, alunos, pais e/ou responsáveis pelos alunos) não foram consultados sobre os passos que seriam dados para o prosseguimento do processo de ensino e aprendizagem no cenário instalado pela incerteza. Consequentemente, as estratégias iniciais sinalizaram a pouca eficácia, especialmente pelas características sociais e econômicas de boa parte dos alunos e suas famílias.

O enfrentamento desse grave problema de saúde pública demandou ações governamentais que passaram pela inclusão de suspensão dos serviços “não essenciais” como as atividades ligadas ao ensino e outras que ocorrem nos espaços escolares. É nesse contexto que se pretende, com o presente texto, dissertar sobre as ações do governo moçambicano face à situação da COVID-19 no setor público da educação. O trabalho está assente na discussão das ações que foram e têm sido tomadas pelo governo com vista à mitigação dos impactos da pandemia. Apesar da ocorrência de alguns trabalhos sobre a temática em contexto, não se visualizam muitas pesquisas envolvendo o setor educacional.

Para percebermos o impacto da pandemia nesta nota introdutória, devemos apontar a sua repercussão em escala mundial. Nesse contexto, destaca-se que:

A pandemia de COVID-19 transformou o mundo em que vivemos, com mais de 114 milhões de casos e 2,5 milhões de óbitos registados à data de elaboração do presente relatório. Em muitas comunidades, as escolas e as empresas fecharam durante meses, impondo dificuldades, sobretudo para as populações mais vulneráveis (OMS – Escritório Regional para África, 2021, p. v).

Esta pesquisa tem uma abordagem qualitativa. No primeiro momento, foi feito um levantamento bibliográfico tendo em vista o ancoramento teórico dos aspectos históricos e sociais de emergência da doença passando pelos seus contornos atuais. Durante o levantamento, foram incluídas na pesquisa as orientações de entidades ligadas à educação sobre as estratégias desenvolvidas para a retomada das aulas, com especial destaque para a condução desse processo em Moçambique. No segundo momento, foi realizado um levantamento documental que tinha como propósito a análise da legislação aprovada em função da mitigação dos impactos da COVID-19 e das políticas atinentes à continuação das atividades implementadas pelo setor de educação. Foram, por

outro lado, usadas as notícias veiculadas por alguns meios de comunicação social de Moçambique sobre a situação da COVID-19 para além de leituras de artigos publicados em 2019 e 2020 em revistas com revisão de pares. Além disso, foram incluídas as ações desenvolvidas por orientação do Ministério da Educação para o setor, particularmente para as escolas da Educação Básica<sup>2</sup> da 1<sup>a</sup> à 12<sup>a</sup> Classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) moçambicano.

O início do processo investigativo se deu com a formulação da questão inicial da pesquisa que se centrou no seguinte questionamento: Quais ações foram tomadas pelo governo de Moçambique para mitigar os efeitos da pandemia da COVID-19 no setor educacional? Com base na questão, se elaborou o objetivo da pesquisa que, conseqüentemente, permitiu a revisão da literatura e a localização dos documentos pertinentes, que poderiam ajudar na reflexão das ações do governo frente à pandemia da COVID-19 para o setor de educação. Utilizou-se a revisão descritiva (Gil, 1989), que constituiu critério de seleção dos documentos e das fontes bibliográficas que é apresentada no quadro abaixo:

**Quadro 1** - Critérios de seleção das fontes para a composição da pesquisa

1	Relatórios de pesquisa e artigos científicos diretamente relacionados ao tema em estudo.
2	Ano de publicação recente, ou seja, a partir de dezembro de 2019, ano em que se despoletou o contágio pelo SARS-Cov2, até a atualidade.
3	Artigo publicado em revista científica com clara indicação de que houve revisão de pares.
4	Leis e outros documentos de natureza jurídica em matéria de educação, fixação de estado de emergência, bem como discursos oficiais que dizem respeito à pandemia e guardam relação com as questões educacionais.

Fonte: Elaboração própria (2020).

Inicialmente, com base no Google Acadêmico (02/07/2020) foi feita uma busca com os descritores “Políticas Educacionais”, “Pandemia da COVID-19” e “Escola Pública” para artigos publicados em 2019, início da pandemia, e 2020, ano que constituiu o contexto atual da pandemia. 242 artigos foram localizados por semelhança de assuntos. Uma vez analisados com base na temática “educação e políticas educacionais” e COVID-19, 51 artigos foram selecionados para a fase seguinte. Essa segunda fase consistiu na leitura dos resumos, tendo em vista um refinamento adicional. Assim, 12 artigos foram selecionados para a leitura final. A leitura procurou efetuar uma análise mais aprofundada do tópico levando em consideração a compreensão de outras realidades que guardassem semelhança com o contexto moçambicano. Apesar de inicialmente se ter definido 2020 como o último ano, uma pesquisa bibliográfica adicional foi efetuada em atendimento à compreensão dos avanços que foram realizados em 2021 para o caso particular de Moçambique, o que resultou na ampliação do universo dos textos explorados.

Num primeiro momento, as principais fontes documentais consultadas foram as que permitiram a construção de um referencial legal de Moçambique: a Constituição da República de 2004 (com a revisão pontual de 2018), a Lei n.º

<sup>2</sup> Ressaltamos que o conceito de Educação Básica moçambicana, de acordo com a Lei que estabelece o quadro jurídico do SNE, corresponde ao Ensino Primário, da 1<sup>a</sup> à 6<sup>a</sup> Classe do SNE, e ao 1<sup>o</sup> Ciclo do Ensino Secundário, da 7<sup>a</sup> a 9<sup>a</sup> Classe (MOÇAMBIQUE, 2018b). As Classes são equivalentes às séries/anos escolares no Brasil.

18/2018 de 28 de dezembro (Lei do Sistema Nacional de Educação) e os decretos presidenciais e do Conselho de Ministros, emitidos sobre as medidas adotadas para conter a pandemia no contexto moçambicano. As ações do governo frente à pandemia da COVID-19 e as ações desenvolvidas pelas escolas são documentadas com base em informações obtidas de documentos emitidos pelo governo e transcrições de entrevistas concedidas por autoridades governamentais e outros setores em meios de comunicação social do país. Trabalhou-se também com documentos emitidos por agências não governamentais com interesse na educação.

Em relação à sua estrutura, o artigo apresenta, num primeiro momento, uma discussão sobre o contexto social do surgimento do coronavírus no mundo e aborda a paralização das aulas nas escolas em Moçambique. Num segundo momento, desenvolve uma discussão sobre as ações do governo de Moçambique para fazer frente à pandemia, particularmente aquelas vinculadas ao setor educativo. A título de considerações finais, buscamos delinear os diálogos entre as propostas do governo para a retomada gradual das aulas em todos os subsistemas de ensino, suas contradições e de que maneira contribuíram para a mitigação de casos em geral.

### **Da COVID-19 à paralização das aulas nas escolas no contexto moçambicano**

Em 31 de dezembro de 2019, o mundo tomou conhecimento da ocorrência de numerosos casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei por intermédio de informes das autoridades chinesas à OMS (Organização Mundial da Saúde). Nesse contexto, dada a periculosidade do novo vírus para as populações e do seu potencial de contágio e letalidade, a OMS declarou “que o surto da doença causado pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional” no dia 30 de janeiro de 2020 (Pereira; Narduchi; Miranda, 2020, p. 221). No âmbito científico, o SARS-CoV-2 é identificado como o causador da doença da COVID-19, abreviatura em inglês de “*Coronavirus Disease 2019*” (Senhoras, 2020, p. 128). É preciso respaldar que os “coronavírus estão por toda a parte. Eles são a segunda principal causa de resfriado comum (após rinovírus) e, até as últimas décadas, raramente causavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum” (Organização Pan-America de Saúde, 2020 *apud* Pereira; Narduchi; Miranda, 2020, p. 221).

A declaração do surto global SARS-CoV-2 como pandemia mundial só ocorreu a partir do dia 11 de março de 2020 (Barreto; Rocha, 2020; Moçambique, 2020a). Em face à declaração da OMS – uma ameaça à saúde pública –, o Ministério da Saúde de Moçambique, por meio de um despacho do gabinete do ministro, datado de 12 de março de 2020, constituiu uma Comissão de Emergência cujo propósito foi coordenar a resposta à ameaça do coronavírus, de outras emergências decorrentes da época chuvosa e outros eventos de saúde pública (Moçambique, 2020a). Contudo, a declaração do surto como pandemia ocorreu quando a doença já havia infectado mais de 124 mil pessoas e causado cerca de 4.500 mortes (DW, c2021, *Online*). Esses fatos nos permitem concluir, como pontuado por Arruda (2020), que:

O ano de 2020 iniciou-se como um grande marco histórico que será lembrado e estudado ao longo das próximas décadas. Isso porque observa-se a emergência de um novo vírus, surgido em território Chinês em fins de 2019, que, se por um lado, possui letalidade média por volta de 5%, por outro, possui alto grau de contaminação devido à velocidade com que se propaga e afeta as pessoas (Arruda, 2020, p. 258).

Ainda nesse entendimento, o mesmo autor, ao se referir aos múltiplos efeitos da pandemia, afiança que,

O novo coronavírus produziu esse efeito, mas em uma velocidade bem mais intensificada, possivelmente pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), pois foi possível perceber que todo o mundo não se encontrava previamente preparado para os efeitos sociais, culturais, educacionais e econômicos gerados por esse vírus (Arruda, 2020, p. 258).

É inegável os efeitos dos meios de comunicação social na indicação da dimensão real do problema assinalando que nenhum país, por si só, seria capaz de enfrentá-la, mesmo diante das medidas internas que eram adotadas para conter as consequências da pandemia. Muito menos se encontravam em condições de enfrentar as implicações da pandemia. Mesmo assim, é importante fazer um retrospecto do que foi possível compreender no início de março de 2020. Nesse período, em quase a totalidade dos países “foi possível perceber que uma transmutação radical das relações pessoais foi estabelecida por meio de decretos nacionais, pânicos mundiais pelo aumento alarmante do número de infectados e mortos pela doença denominada Covid-19” (Arruda, 2020, p. 258). Nessa perspectiva,

Podemos afirmar que professores e estudantes se tornam os principais vetores de transmissão da Covid-19, diante disso as políticas mundiais de retorno às atividades coletivas têm deixado as escolas em último plano, conforme dados da ONU e UNESCO (2020). Em situações ainda mais graves, esses órgãos permitem um retorno com tantas determinações sanitárias que fazem com que a escola possivelmente não volte a ser reconhecida pelos seus atores (Arruda, 2020, p. 259).

É nesse quadro que professores e alunos, num cenário de incertezas relativo ao futuro da pandemia, são instados a “se adaptar a um novo modo de ensino, pois não há certeza sobre a trajetória desse vírus ou quando novos tipos de doenças podem atrapalhar os padrões estabelecidos na educação” (Arruda, 2020, p. 260). Moçambique não ficou alheio a esse fato e inúmeras estratégias foram planejadas para responder ao momento pandêmico.

Moçambique localiza-se no extremo sul do continente africano, na região da África Austral e conta, atualmente, com uma população estimada de 30.832.244 habitantes, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) do país (Moçambique, 2021a). A população estudantil das escolas públicas em 2020 é de 8.491.625 alunos em todos os subsistemas de ensino (Moçambique, 2021b; Moçambique, 2021e). Esses dados não incluem estudantes matriculados no Subsistemas de Educação Pré-Escolar por

impossibilidade de acesso aos dados por meio das páginas *web* da instituição responsável pelas instituições desse nível de ensino. Os dados podem ser conferidos na tabela abaixo.

**Tabela 1 - Distribuição de alunos no Sistema Nacional de Educação (SNE) de Moçambique (2020)**

	<b>Subsistemas</b>	<b>Total de alunos matriculados</b>
<b>1</b>	<b>Subsistema de Educação Pré-Escolar</b>	-
<b>2</b>	<b>Subsistema de Educação Geral</b>	<b>8 034 021</b>
	1º Grau (1ª-5ª Classe)	5 977 463
	2º Grau (6ª-7ª Classe)	1 073 069
	1º Ciclo do ESG (8ª-10ª Classe)	767 314
	2º Ciclo do ESG (10ª-12ª Classe)	216 175
<b>3</b>	<b>Subsistema de Educação de Adultos</b>	<b>229 329</b>
	a) Alfabetização	186 177
	b) Pós-alfabetização	43 152
<b>4</b>	<b>Subsistema de Educação Profissional</b>	<b>93 463</b>
<b>5</b>	<b>Subsistema de Educação e Formação de Professores</b>	<b>4 810</b>
<b>6</b>	<b>Subsistema de Ensino Superior<sup>3</sup></b>	<b>130 002</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>8 491 625</b>

Fonte: Elaboração própria com base nas estatísticas oficiais de 2020 (Moçambique, 2021b; Moçambique, 2021e)

Com base nos dados da tabela acima, é possível perceber que o 1º Ciclo do Ensino Primário é o que apresenta maior número de alunos revelando ser o nível em que as dinâmicas seriam maiores em termos de interação quando comparado com os demais subsistemas. No geral, o Subsistema de Educação Geral é o que apresenta o maior número de alunos, o que indica maior fluxo e trocas sociais no universo das instituições educativas. Os dados são indicativos da problemática que seria instalada pela pandemia da COVID-19 caso medidas adicionais não tivessem sido tomadas. Por esses e outros motivos foi necessário o desenho de estratégias para evitar aglomerações, o que ocorreu por meio da suspensão das aulas enquanto o governo monitorava os cenários internacional e local.

Apesar dos primeiros casos, confirmados em dezembro de 2019, terem sido detectados na cidade de Wuhan na China, sucede que a declaração da OMS instaurando a emergência em saúde pública de relevância internacional só ocorreu em 30 de janeiro de 2020 em razão da infecção humana causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), pela velocidade de propagação e alta letalidade (Brasil, 2020; Pereira; Narduchi; Miranda, 2020). A situação levou à paralização de uma série de serviços, incluindo escolas, em vários países do mundo e Moçambique.

Nesse país africano, o primeiro caso foi notificado em 22 de março de 2020 na cidade de Maputo (Moçambique, 2021d). A partir daí, o número de casos aumentou de forma acelerada. De acordo com a atualização diária do

<sup>3</sup> Dados de 2020 do ensino superior em Moçambique disponível em: <[https://www.mctes.gov.mz/dados-estatisticos-do-ensino-superior-2020\\_21/](https://www.mctes.gov.mz/dados-estatisticos-do-ensino-superior-2020_21/)>. Acesso em: 11 dez. 2021

Ministério da Saúde de Moçambique, em 28 de dezembro de 2021 havia 175.648 casos positivos, 1.976 óbitos e 153.026 casos recuperados da COVID-19 (Moçambique, 2021c).

Em 11 de março de 2020, data em que a OMS decretou a pandemia, o presidente da República de Moçambique declarou o primeiro estado de emergência, amparado pelo artigo 290 da Constituição da República de Moçambique. Na perspectiva do número 1 desse artigo “o estado de sítio ou o estado de emergência só podem ser declarados, no todo ou em parte do território, nos casos de agressão efectiva ou eminente, de grave ameaça ou de perturbação da ordem constitucional ou de calamidade pública.” O número 2 do mesmo artigo afirma que “a declaração do estado do sítio ou de emergência é fundamentada e especifica as liberdades e garantias cujo exercício é suspenso ou limitado” (Moçambique, 2018a, p. 39). É nesse contexto, que tendo em conta “a alta taxa de morbi-mortalidade e o impacto social e econômico negativo que a mesma provoca” que se convoca a necessidade por parte do Estado de “implementação urgente de medidas de contenção da propagação da doença, com vista a salvaguardar a vida e a saúde pública” (Moçambique, 2020e, p. 325).

A declaração de estado de emergência em Moçambique, a que se refere o parágrafo anterior, ocorreu pela primeira vez no dia 30 de março de 2020, tendo sido prorrogado sucessivamente por mais trinta dias em 30 de abril, 30 de maio e 30 de junho de 2020. Em 28 de julho de 2020, foi declarado o fim do estado de emergência e foram intensificadas as medidas preventivas contra a doença. Devido à permanência da situação pandêmica, o estado de calamidade pública foi declarado no país em 7 de setembro (Moçambique, 2021d). É importante destacar que os instrumentos normativos aprovados funcionaram como mecanismos biopolíticos de controle da população.

A determinação da “suspensão de aulas em todas as escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino universitário” (Moçambique, 2020e, p. 325) levou em consideração a necessidade de manutenção das liberdades e garantias, que foram suspensas ou limitadas pela alínea “c” do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 11/2020 de 30 de março. A medida, que inicialmente teria a duração de trinta dias, foi prorrogada por mais vezes, resultando na interrupção das aulas por cerca de 28 semanas.

O alvoroço se instalava e mais medidas eram tomadas por diversos decretos presidenciais. Na mesma sequência, as propostas de estratégias de ensino começavam a ser desenhadas e sinalizaram que não eram as mais acertadas dadas as características do contexto social, cultural e econômico em que o país se encontrava. Até mesmo os professores não reuniam as condições para reproduzir os seus próprios materiais nas escolas, apesar de terem que garantir a continuidade do ensino. As estratégias iniciais fracassadas passavam pela atribuição de textos de apoio aos alunos e estes, por sua vez, tinham uma série de exercícios que deviam realizar e entregar à escola para as consequentes avaliações e ou correções. Na sequência, “os professores foram orientados para preparar fichas de exercícios para os alunos dos ensinos primário e secundário que não têm acesso às aulas com recurso às TICs” (Moçambique, 2020c, p. 76).

As enchentes que se registravam em algumas escolas da cidade de Maputo, em que os alunos procuravam aceder ao material instrucional, contrastavam com as afirmações da Ministra da Educação na Assembleia da República:



Os pais/encarregados de educação [...] vão às escolas buscar os materiais físicos. Não são os alunos que vão buscar estes materiais tendo sempre presente que o adulto tem discernimento suficiente para observar todas as medidas cautelares definidas pelas autoridades de saúde [...]”<sup>4</sup>.

A respeito das atividades que eram entregues pelos professores aos alunos, a Ministra da Educação, na mesma sessão, reconheceu que elas não seriam usadas para efeitos classificatórios, pois “as matérias abordadas nas fichas de exercícios, trabalhos para casa e outro tipo de trabalhos orientados pelo professor visam verificar o grau de assimilação de conteúdos pelos alunos. Portanto, não têm efeitos classificativos”<sup>5</sup>.

### **As ações do governo frente à COVID-19 no setor educativo moçambicano**

Desde que a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia global pela OMS, dispositivos biopolíticos de controle para a regulação da vida social e mitigação dos impactos da pandemia na vida das pessoas são utilizados em Moçambique (Pereira; Narduchi; Miranda, 2020). Apesar de assistirmos a uma redução de casos e a uma desaceleração da doença no país, seria impensável não usar a tecnologia para minorar os impactos da pandemia na vida dos alunos no que diz respeito à difusão de informação pedagógica e a interações sociais e educativas.

No contexto do Moçambique real seria praticamente impossível pensar no uso das tecnologias para as atividades de ensino-aprendizagem. Contudo, não se pode deixar de afirmar que “é evidente que elas fazem parte da cultura digital das sociedades contemporâneas e que seria absurdo que ficassem fora da escola e não fossem utilizadas do ponto de vista pedagógico” (Nóvoa, 2020, p. 9). Todavia, a inexistência de condições, quer em termos de infraestruturas, quanto de acesso aos recursos tecnológicos para o ensino primário e secundário (equivalente ao médio propedêutico no Brasil) e para os professores tornou o uso das tecnologias impensável para Moçambique. Apesar disso, não se pode deixar de afirmar que os mesmos problemas relacionados à cultura digital ocorram no ensino superior que passa pela mesma situação, a olhar as condições financeiras da maioria dos alunos. Nesse contexto, é importante destacar que,

A pandemia escancarou, também, o quão prejudicial é a falta de acesso universal aos recursos tecnológicos digitais de informação e comunicação. Autores como Harari (2016) e antes dele Castells (1999), apontaram para as consequências dos avanços e inovações tecnológicas digitais para a vida e dos prejuízos extremos relacionados à exclusão digital. Tal fato nos leva à necessária discussão sobre a urgência da universalização

---

<sup>4</sup> Intervenção da Ministra da Educação e Desenvolvimento Humano na Assembleia da República no dia 28 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QYIcViELE9g&t=2631s>>. Acesso em: 30 mai. 2020.

<sup>5</sup> Intervenção da Ministra da Educação e Desenvolvimento Humano na Assembleia da República no dia 27 de maio de 2020. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=rGBkmoVP\\_dc&t=1461s](https://www.youtube.com/watch?v=rGBkmoVP_dc&t=1461s)>. Acesso em: 30 mai. 2020.

do acesso aos meios digitais de informação e comunicação (Martins, 2020, p. 252).

Após o fechamento das instituições educativas, detectou-se a inexistência de condições para as propostas iniciais de prosseguimento das atividades escolares, que tinham em vista compensar o tempo imprevisto para a retomada das aulas. Só para ilustrar, devemos recordar a fala do então ministro da Educação e Desenvolvimento Humano de Moçambique, Jorge Ferrão, ao prefaciá-lo Plano Operacional 2015-2018 do Plano Estratégico da Educação 2012-2019 quando afirma que “as nossas escolas ainda não são ambientes tão saudáveis e seguros como gostaríamos que fossem” (Moçambique, 2015, p. 1).

Desde que foi declarado o estado de emergência, o desafio imposto ao sistema educacional moçambicano foi a sua readequação para que os alunos não fossem severamente impactados pela pandemia e as escolas não se tornassem a fonte de contaminação pela COVID-19. Foi assim que surgiu a possibilidade de os alunos realizarem uma série de atividades desenhadas pela escola para que estes não perdessem tempo. O modelo em questão não pode ser considerado remoto e nem a distância dada as suas características. A estratégia inicialmente delineada e implementada passava pela necessidade de os professores disponibilizar textos de apoio para os conteúdos programáticos, que incluíam exercícios a serem resolvidos pelos alunos. A entrega dos exercícios para a correção era feita por intermédio de seus encarregados de educação (Moçambique, 2020d).

A medida não provocou os efeitos desejados, dada a falta de condições da maioria dos moçambicanos para reproduzir os textos de apoio e se deslocar para as escolas a fim de proceder com os levantamentos. Esse fato foi posteriormente aferido pelo Ministério da Educação que apontou que as tarefas não seriam consideradas no universo avaliativo como uma atividade com efeito classificatório. Com isso, não se pode deixar de afirmar que as tarefas eram necessárias pois,

[...] decidir pela inoperância da escola poderia significar não só a fragilização desse espaço institucional, mas também promover amplo crescimento de desigualdades diversas, pois estar longe da escola, mas em contato cotidiano com as suas ações pedagógicas é menos danoso do que não estar em qualquer contato com a escola ao longo de muitos meses de confinamento (Arruda, 2020, p. 264).

Permitir a realização das diversas ações educativas pela escola se relaciona com o entendimento de que “o encerramento das escolas compromete as oportunidades de aprendizagem de centenas de milhões de crianças, jovens e adultos, especialmente os mais desfavorecidos” (Moçambique, 2020c, p. 75).

No início, era como se uma bomba tivesse caído em meio ao sistema educacional e algo devia ser feito para salvar o ano letivo, numa situação em que pairava a incerteza quanto ao futuro do processo de ensino e aprendizagem. Sucede que a pandemia desvelou “desafios e tensões” (Santana; Borges Sales, 2020, p. 77) que o sistema educativo moçambicano já enfrentava há anos. A pandemia simplesmente desnudou as suas fragilidades e das demais políticas públicas correlatas que pareciam ocultas.

A pandemia é amplificadora dessas crises, tornando-as maiores e mais complexas e, ao mesmo tempo, denunciadas. Na área da educação, com o clamor pela apresentação de soluções imediatas para o desenvolvimento das ações educacionais formais em tempos de pandemia, estratégias alternativas foram ocupando espaço nas rotinas pedagógicas das escolas que precisavam acelerar para o século XXI [...]. (Santana; Borges Sales, 2020, p. 77-78).

Nessa perspectiva, não restando muitas alternativas para uma sociedade em que a internet e os dispositivos digitais são praticamente inacessíveis para a grande maioria dos alunos e professores de todos os níveis de ensino, incluindo o universitário, a única prática para garantir a continuidade do processo foi aquela enunciada nos parágrafos anteriores. Ainda assim, esse dado resguarda um aspecto bastante importante que não devemos descuidar, expresso por Nóvoa (2020), quando entende que “num momento dramático da nossa história colectiva, seria inaceitável que a escola pública fechasse as portas e não quisesse saber dos seus alunos” (Nóvoa, 2020, p. 8). É esse posicionamento que resvalou em todo o movimento de fazer com que a escola não se tornasse ausente na vida dos alunos pela importância que tem no seu desenvolvimento e, conseqüentemente, na continuidade da sociedade.

As medidas de ensino encetadas nos momentos iniciais da pandemia se basearam na adoção de práticas emergenciais sem os equacionamentos necessários, próprios do momento em que o mundo e o país encontravam-se. E o sistema precisava reduzir ao máximo o impacto da pandemia sobre o sistema educacional e sobre a vida dos alunos. O que sucedeu não foi a adoção de práticas de ensino remoto, mas sim emergenciais em virtude do fato de que o

[...] que caracteriza o remoto é a impossibilidade de professores e estudantes frequentarem as escolas em razão da tentativa de contenção da propagação do novo coronavírus. Já o emergencial, situa a temporalidade desta alternativa, uma vez que os planejamentos pedagógicos de todas as instituições de ensino foram interrompidos abruptamente, com riscos de não mais serem aproveitados no ano de 2020 e novas alternativas precisaram ser adotadas na mesma velocidade (Santana; Borges Sales, 2020, p. 82).

Diante do fracasso sinalizado pela tentativa da implementação de estratégias emergenciais para a garantia da continuidade dos processos pedagógicos, assistiu-se no país um movimento intenso na criação de condições para o reatamento das aulas com adaptações das salas de aulas (com vista à obediência dos protocolos sanitários decorrentes da pandemia) e o remanejamento dos conteúdos de ensino atentando para o fato de que as aulas haviam sido encerradas por meses. Diante disso, havia investimentos que precisavam ser realizados atendendo às características de boa parte das escolas, o que passava pela criação de condições higio-sanitárias, algo inexistente na sua maioria. Grandes avanços foram feitos no sistema educacional, contudo, não podemos deixar de referenciar que “apesar dos grandes investimentos em termos de recursos para as escolas (carteiras, livro escolar, financiamento às escolas), as condições de grande parte das escolas continuam precárias” (Moçambique, 2015, p. 34).

A partir da percepção dessa situação, uma série de desdobramentos foram realizados, tendo em vista o reatamento das aulas. Só para ilustrar as fragilidades presentes até 2020, o Ministério da Educação afirma que

as escolas estão ainda longe de proporcionar um ambiente seguro e favorável ao desenvolvimento humano e protecção dos direitos das crianças, [...]. A falta de água e casas de banho seguras na escola são ainda factores de insegurança [...]. (Moçambique, 2020b, p. 31).

O argumento acima encontra respaldo em um outro documento do mesmo Ministério, o Plano Estratégico de Educação que anuncia que “as condições das escolas e das salas de aula estão ainda longe do desejável: 45% das salas de aula são de construção precária e estima-se que 1/3 das crianças assistem às aulas sentadas no chão” (Moçambique, 2015, p. 48). Seguramente, esse dado chamou a atenção do governo para realizar um exercício profundo no desenho das medidas preventivas antes da reabertura das escolas, após um período de interrupção de mais de 24 semanas. Todo o trabalho foi feito levando em consideração as condições das escolas do país uma vez que, por natureza, “a escola é um dos espaços sociais em que há maiores trocas e mobilidades de sujeitos de diferentes faixas etárias, portanto, representa espaço de maior probabilidade de contaminação em massa” (Arruda, 2020, p. 263).

A maior parte das medidas são condizentes para parte das escolas que se encontram nas zonas urbanas e ou que têm uma construção convencional. Isso foi verificado durante as inspeções que foram realizadas em determinadas escolas em diferentes cidades do país. Nem todas tiveram a aprovação das entidades de saúde para a reabertura. Pesou sobre a decisão as condições sanitárias dos banheiros e outros espaços do recinto escolar. É assim que o Ministério da Educação entende, principalmente em relação às escolas que se encontram fora das cidades e aquelas que funcionam ao ar livre, que “as condições das escolas nas zonas rurais devem ser, significativamente, melhoradas, contemplando água e saneamento, vedação, espaços com sombra e de recreio.” (Moçambique, 2020b, p. 126).

Uma das saídas encontradas como resultado do encerramento das escolas – que iria perturbar a educação de mais de 8.5 milhões de crianças, segundo a UNICEF (2020) – foi o financiamento realizado por meio da Parceria Global para a Educação (GPE). Foi em relação a essa situação que a ministra da Educação e Desenvolvimento Humano se referiu no ato do lançamento dessa parceria que o “financiamento permitirá implementar as principais actividades deste plano de resposta, para que o ensino à distância esteja a ser ministrado durante o período da suspensão das aulas presenciais e preparar o retorno à escola” (UNICEF, 2020, *Online*) para mitigar os impactos da interrupção das aulas. Na mesma ocasião, a representante interina da UNICEF em Moçambique, Katarina Johansson, reiterou que, para além do retorno em ambiente seguro,

É importante que as crianças, especialmente as vulneráveis e marginalizadas, continuem a aprender durante a suspensão escolar e possam recuperar o atraso após a reabertura escolar num ambiente de aprendizagem seguro, para que as oportunidades de aprendizagem perdidas possam ser recuperadas [...]. (UNICEF, 2020, *Online*).

O referido plano foi posteriormente enfatizado pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH) por meio do Programa de Educação em Emergência 2020-2021, financiado pela Parceria Global da Educação, que definiu que,

O plano abrange medidas de sensibilização e prevenção de COVID-19, preparação e implementação de ensino à aulas via Ensino a distância para o nível de ensino primário, nas duas modalidades de ensino, alfabetização e educação de jovens e adultos, ensino secundário e formação de professores, incluindo os alunos com necessidades educativas especiais com recurso à Rádio e televisão; Disponibilização de conteúdos na plataforma eletrônica do Ministério, capacitação de professores em apoio psicossocial, apoio na gestão escolar e reforço da capacidade institucional a nível central e descentralizado e preparação para a reabertura de escolas, incluindo medidas de higiene (Moçambique, 2020c, p. 75).

Ainda para minorar a situação, decidiu-se pela progressão automática em algumas classes, tendo em vista a mitigar o déficit de possíveis salas de aulas no ano seguinte (2021), da redução da carga horária das disciplinas e da supressão de algumas das disciplinas e do ajustamento dos programas de ensino. Isso seria possível com a definição das competências essenciais a serem atingidas, a redução do tempo de permanência dos alunos na escola e a redução do número de alunos por turma para 20 a 25 alunos. Dessa maneira, se garantiria o distanciamento físico de acordo com as orientações sanitárias, o ajustamento do calendário escolar de 2020 – reduzido de 38 para 22-26 semanas letivas –, a adição de mais turnos para descongestionar as escolas e a garantia de que todas as crianças tivessem oportunidades de ir à escola.

Mas essas medidas não foram unânimes para determinadas associações e para alguns pais e/ou responsáveis. Por exemplo, a Associação dos Profissionais de Educação Física e Desporto de Moçambique, ao se referir à suspensão da disciplina de Educação Física, chegou a afirmar, em documento submetido ao Ministério da Educação, que

A suspensão da disciplina da Educação Física sobre o pretexto de combate à pandemia da COVID-19 constitui, a nosso ver, um equívoco que deve ser corrigido. Da mesma forma que as escolas recebem orientações para [que] outras disciplinas sejam dadas de forma a evitar ao máximo o contágio, os Profissionais de Educação Física possuem instrumentos pedagógicos muito diversificados que podem colocar os alunos em perfeita segurança sem que os coaptem de um elemento fundamental do seu processo de educação e desenvolvimento. Sendo ao ar livre, são incontáveis as soluções pedagógicas que os Profissionais de Educação Física têm a dispor para manter o distanciamento físico e em simultâneo garantir os objetivos fundamentais da disciplina. (Associação dos Profissionais de Educação Física e Desporto de Moçambique, 2021, p. 1-2).

A mesma associação profissional solicitou “a revisão da medida e o restabelecimento da Educação Física como uma disciplina inalienável do processo educativo em Moçambique” (Associação dos Profissionais de

Educação Física e Desporto de Moçambique, 2021, p. 2). No entanto, o reinício das aulas presenciais a nível nacional nos Subsistemas de Educação Geral, formação de professores e Educação de Adultos decorreu em fases. Primeiro retomaram as aulas os alunos da 12.<sup>a</sup> Classe e da formação de professores nas modalidades de 10.<sup>a</sup>+1 e 10.<sup>a</sup>+3 anos; a segunda fase incluiu os da 7.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> Classes e do 3.<sup>o</sup> ano de Educação de Adultos; e a terceira fase abrangeu os alunos da 1.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> classe, da 8.<sup>a</sup>, 9.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup> classes, de Alfabetização, de Educação de Adultos e de Formação de Professores na modalidade 12.<sup>a</sup>+3. Em relação à retomada dos subsistemas de Educação Superior, Técnico-Profissional e formação Profissional, apesar de não ser objeto fundamental de reflexões do presente artigo, o Decreto n.º 51/2020 de 1 de julho que aprova as medidas de execução administrativa para a prevenção e contenção da propagação da pandemia da COVID-19, preconizou duas fases de retomada das aulas. Na primeira fase foram privilegiados os dois últimos anos de cada curso no Ensino Superior e, a segunda, os restantes anos (Moçambique, 2020f).

A autorização de retomada das aulas presenciais nas diferentes fases foi condicionada à existência de um plano de contingência e verificação das condições adequadas pelo setor que cuida da área de saúde. Todo esse movimento de reabertura foi respaldado na vigilância sobre a situação epidemiológica e na capacidade das instituições de cumprirem com as medidas de prevenção recomendadas pelas autoridades de saúde, ressaltando-se sempre a possibilidade de encerramento das escolas no todo ou em parte do território nacional em função de cada situação epidemiológica local (Moçambique, 2020f; Moçambique, 2020g). Caso se detectasse algum caso positivo ou aumento do número de casos e as aulas fossem interrompidas por esse fato, o calendário escolar sofreria algum ajustamento dadas as circunstâncias e atrasos delas decorrentes. Foi o que aconteceu com algumas escolas que não reuniam as condições higio-sanitárias para a reabertura e tiveram de se manter encerradas até que as condições fossem criadas.

Após a reabertura, apenas no ano de 2020, registrou-se alguma estabilidade no decurso das aulas com os ajustamentos mencionados neste artigo. Sucede, porém, que em 2021, devido ao aumento de casos da COVID-19 em território nacional, as aulas presenciais nas instituições de ensino voltaram a ser suspensas por um período de 30 dias. A suspensão foi estabelecida por força do artigo 15 do Decreto n.º 2/2021, de 4 de fevereiro. Tratou-se de um período em que já havia sido calendarizados os exames do ano anterior, assim a suspensão não englobou a interrupção do calendário (Moçambique, 2021f). Uma retomada, realizada em março do mesmo ano, abrangeu apenas as “aulas presenciais nas instituições de Ensino Primário, Secundário, Técnico Profissional, de Formação Profissional e Superior em todo o território nacional” (Moçambique, 2021g, p. 311).

### **Considerações finais**

Ao finalizar o presente artigo cujo mote é dissertar sobre as ações que foram desenhadas pelo governo de Moçambique para fazer face à pandemia da COVID-19 no setor educacional, não se pretende apresentar respostas para a mitigação dos seus impactos para o setor da educação. A intenção é refletir sobre as ações retrospectivas e em curso. No início da pandemia, as práticas de ensino emergenciais sem os questionamentos necessários próprios do momento

pandêmico não se demonstraram adequadas, dado o fato de que muitos pais não tinham condições de aceder às propostas iniciais marcadas pelo baixo uso da internet pelos alunos e professores. Destaca-se que a velocidade com que o Ministério se desdobrou para recuperar do tempo perdido, melhorando as condições de parte das precárias infraestruturas, contribuiu para minorar os impactos nefastos da pandemia para o setor.

Os dados permitem afirmar que as ações tomadas face às condições do país contribuíram para a mitigação dos impactos da COVID-19 para a população em geral. Apoiados em Arruda (2020), podemos admitir que o fato de a escola moçambicana ter sido um dos últimos espaços a serem reabertos pode ter sido uma decisão que beneficiou o contexto em que pouco se sabia sobre a doença, considerando que as maiores trocas sociais e mobilidade de sujeitos se dão nesse espaço, o que poderia contribuir para o aumento de casos.

Respaldados no mesmo autor supramencionado, podemos afirmar que os países em que a escola foi um dos últimos espaços a serem reabertos controlaram minimamente a taxa de contaminação pelo novo coronavírus. E Moçambique está entres eles, a partir dos dados do Ministério da Saúde.

Podemos destacar que a pandemia despojou as já precárias condições da maior parte das escolas de Moçambique, caracterizadas por serem construídas com material precário, geralmente feitas de estacas e adobe, sem o mínimo de condições sanitárias. Mesmo a maioria das escolas construídas em material convencional apresentava condições precárias dos seus sanitários, o que requereu a mobilização de recursos para fazer face à melhoria das suas condições antes da retomada das aulas.

## Referências

ARRUDA, Eucidio Pimenta. Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. **EmRede - Revista de Educação a Distância**, v. 7, n. 1, p. 257-275, 15 maio 2020.

Associação dos Profissionais de Educação Física e Desporto de Moçambique (APEFDM). **[Correspondência]**. Destinatários: Ministra de Educação e Desenvolvimento Humano e Membros da Comissão Técnica Científica. Maputo, 10 mar. 2021e. 1 cartão pessoal.

BARRETO, Andreia Cristina Freitas; ROCHA, Daniele Santos. Covid 19 e educação: resistências, desafios e (im)possibilidades. **Revista Encantar**, v. 2, p. 01-11, 10 maio 2020.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **PORTARIA CC-PR/MJSP/MINFRA/MS Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2020**. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Diário Oficial da União, Brasília - DF, 29 de julho de 2020.

DW. PANDEMIA. **DW Made for Minds**. c2021. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/pandemia/t-52891959>>. Acesso em: 10 dez. 2021.



GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 1989. 206 p.

MARTINS, Ronei Ximenes. A Covid-19 e o fim da educação a distância: um ensaio. **EmRede**, v. 7, n. 1, p. 242-256, jan./jun. 2020. Disponível em: <<https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/620/574>>. Acesso em: 28 mar. 2021.

MOÇAMBIQUE. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **População Moçambicana para 2021**. 2021a. Disponível em: <<http://www.ine.gov.mz/noticias/populacao-mocambicana-para-2021>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

MOÇAMBIQUE. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico 2020 - Moçambique**. Instituto Nacional de Estatística: Maputo, 2021b.

MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Coronavírus (COVID-19)**: Boletim Diário Nº 651 Actualização de 28 de dezembro de 2021. Ministério da Saúde: Maputo, 2021c. Disponível em: <<https://www.misau.gov.mz/index.php/covid-19-boletins-diarios>>. Acesso em: 11 dez. 2021.

MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA. CENTRO OPERATIVO DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA. **Boletim mensal de COVID-19 Moçambique**. CENTRO OPERATIVO DE EMERGENCIAS DE SAÚDE PÚBLICA: Maputo, 2021d. Disponível em: <<https://www.misau.gov.mz/index.php/boletins-mensais-cov2>>. Acesso em: 11 dez. 2021.

MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. DIRECÇÃO DE PLANIFICAÇÃO E COOPERAÇÃO. **Estatística da educação**: aproveitamento escolar - 2020. DIPLAC: Maputo, 2021e.

MOÇAMBIQUE. CONSELHO DE MINISTROS. Decreto n.º 2/2021 de 4 de fevereiro. Revê as medidas para a contenção da propagação da pandemia da COVID-19, enquanto durar a Situação de Calamidade Pública, aprovadas pelo Decreto n.º 1/2021, de 13 de janeiro. **BOLETIM DA REPÚBLICA [da] República de Moçambique**. Maputo, 4 fev. 2021f.

MOÇAMBIQUE. CONSELHO DE MINISTROS. Decreto n.º 7/2021 de 5 de março. Revê as medidas para a contenção da propagação da pandemia da COVID-19, enquanto durar a Situação de Calamidade Pública, aprovadas pelo Decreto n.º 1/2021, de 4 de fevereiro. **BOLETIM DA REPÚBLICA [da] República de Moçambique**. Maputo, 5 mar. 2021g.

MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GABINETE DO MINISTRO. **Despacho n.º 3/GMS/2020**. Ministério da Saúde: Maputo, 2020a. Disponível em: <<https://www.misau.gov.mz/index.php/covid-19-actualizacoes-periodicas>>. Acesso em: 11 dez. 2021.



MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Plano Estratégico da Educação 2020-2029: Por uma Educação Inclusiva, Patriótica e de Qualidade.** MINEDH/DIPLAC: Maputo, 2020b.

MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. Programa de Educação em Emergência 2020-2021 financiado pela Parceria Global da Educação. MINEDH: Maputo, 2020c.

MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. GABINETE DO MINISTRO. **CIRCULAR Nº 03/GM/MINEDH/2020.** MINEDH: Maputo, 2020d.

MOÇAMBIQUE. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto Presidencial n.º 11/2020 de 30 de março. Declara o Estado de Emergência, por razões de calamidade pública, em todo o território nacional. **BOLETIM DA REPÚBLICA [da] República de Moçambique.** Maputo, 30 mar. 2020e.

MOÇAMBIQUE. CONSELHO DE MINISTROS. Decreto n.º 51/2020 de 1 de julho. Aprova as medidas de execução administrativa para a prevenção e contenção da propagação da pandemia da COVID-19, a vigorar durante o Estado de Emergência, e revoga o Decreto n.º 36/2020, de 2 de junho. **BOLETIM DA REPÚBLICA [da] República de Moçambique.** Maputo, 1 jul. 2020f.

MOÇAMBIQUE. CONSELHO DE MINISTROS. Decreto n.º 79/2020, de 4 de setembro. Declara a Situação de Calamidade Pública e Activa o Alerta Vermelho. **BOLETIM DA REPÚBLICA [da] República de Moçambique.** Maputo, 4 set. 2020g.

MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Lei n.º 1/2018 de 12 de junho. Lei da Revisão Pontual da Constituição da República de Moçambique. **BOLETIM DA REPÚBLICA [da] República de Moçambique.** Maputo, 12 jun. 2018a.

MOÇAMBIQUE. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Lei n.º 18/2018 de 28 de dezembro. Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Educação na República de Moçambique. **BOLETIM DA REPÚBLICA [da] República de Moçambique.** Maputo, 28 dez. 2018b.

MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. **A escola é nossa!:** Plano Operacional 2015-2018 do Plano Estratégico da Educação 2012-2019. MINEDH: Maputo, 2015.

NÓVOA, António. A pandemia de Covid-19 e o futuro da Educação. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, [S.l.], v. 7, n. 3, p. 8-12, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/905>>. Acesso em: 04 dez. 2021.

Organização Mundial da Saúde (OMS) – ESCRITÓRIO REGIONAL para África. **Relatório relativo à Resposta Estratégica à COVID-19 na Região Africana da OMS Fevereiro a Dezembro de 2020.** OMS, s.l., 2021. Disponível em: <[https://www.afro.who.int/sites/default/files/2021-06/012\\_WHO-AFRO\\_Strategic-](https://www.afro.who.int/sites/default/files/2021-06/012_WHO-AFRO_Strategic-)

Response-to-COVID-19\_A4\_P\_V3.indd%20-%20FINAL%20-PT.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2024.

PEREIRA, Alexandre de Jesus; NARDUCHI, Fábio; MIRANDA, Maria Geralda de. Biopolítica e educação: os impactos da pandemia de Covid-19 nas escolas públicas. **Rev. Augustus**, Rio de Janeiro, v.25, n. 51, p. 219-236, jul./out. 2020. DOI: <https://doi.org/10.15202/1981896.2020v25n51p219>

SANTANA, Camila Lima Santana e; BORGES SALES, Kathia Marise. Aula em casa: educação, tecnologias digitais e pandemia covid-19. **EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 75–92, 2020. DOI: 10.17564/2316-3828.2020v10n1p75-92. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/9181>>. Acesso em: 6 dez. 2021.

SENHORAS, Elói Martins. Coronavírus e educação: análise dos impactos assimétricos. **BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)** ano II, vol. 2, n. 5, Boa Vista, 2020.

UNICEF. **Ministério da Educação e UNICEF lançam um importante projecto da Parceria Global para a Educação para mitigar o impacto negativo da COVID-19 na aprendizagem das crianças em Moçambique**. UNICEF, 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/mozambique/comunicados-de-imprensa/minist%C3%A9rio-da-educac%C3%A3o-e-unicef-lan%C3%A7am-um-importante-projecto-da-parceria>>. Acesso em: 01 dez. 2021.

Enviado em: 20/07/2022 | Aprovado em: 12/10/2024

